**REQUERIMENTO N° 188/2018**

Assunto propõe medida ao governo do estado de São Paulo, com relação ao pagamento do IPVA.

Senhores vereadores

Considerando que o cidadão que arca com a maior carga tributária em todo mundo, sendo importante ressaltar que atualmente ele tem que trabalhar o dobro do que trabalhava na década de 70 para pagar impostos, cuja arrecadação não para de crescer e hoje consome 44% do seu rendimento bruto;

Considerando que, além disso o salário dos brasileiros não acompanha a alta do custo de vida, o aumento das tarifas públicas e outros encargos;

Considerando que esse fardo se faz sentir mais intensamente no final e início do ano, quando então os brasileiros são assaltados, dentre outras despesas, pelo IPTU e também IPVA, ambas taxas nas alturas.

Considerando que no caso do imposto predial, os contribuintes podem parcela – lo em 10 vezes, enquanto que o pagamento de IPVA só pode ser feito no máximo em 3 parcelas, que não alivia em nada para o contribuinte, já que os valores desse imposto são muito altos.

Considerando inclusive que justamente devido tais a tais dificuldades registra – se em torno desse imposto, um quadro significativo de inadimplência, o que vem confirmar a atual dificuldade financeira por que passa toda a população.

Requeiro nos termos regimentais, após ouvido o douto e soberano plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Governador do estado de São Paulo Marcio França, e a sec. de estado dos negócios da fazenda um pedido de estudo quanto o parcelamento do IPVA em 10 vezes, ou seja, de fevereiro a novembro, como forma de facilitar para o contribuinte.

 Sala das sessões, 09 de maio de 2018

Flavio Monte

Vereador – Presidente - DEM